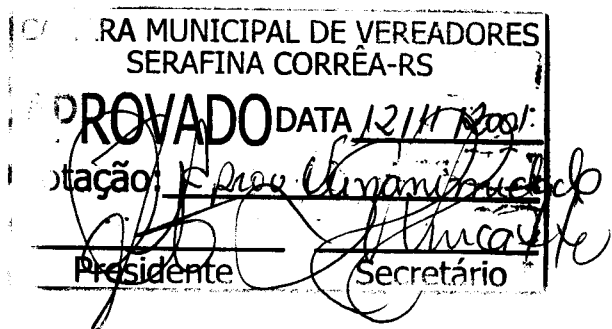




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 19/2001
Data: 21/10/2001
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 59, de 17 de outubro de 2001.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 94.000,00 E DÁ
RECURSOS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de
suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$
94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dando-se recursos nos seguintes
órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

03.08.033.2012 - Amortização da Dívida Fundada

3.2.6.1.00.00 - Juros da Dívida Contratada.....R\$ 12.000,00

4.3.5.1.00.00 - Amortização da Dívida.....R\$ 82.000,00

Art. 2º: - Servirá de recursos para cobertura financeira do
crédito aberto no artigo anterior a provável arrecadação a maior do
exercício.

Art. 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2001.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

[assinatura]
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição objetiva proporcionar dotação e rubrica para amortizar dívida fundada do Município, principal e juros, relativa ao INSS, FUNDOPIMES, PRODURB, CEEE e FUNDURBANO.

A greve de servidores de certos setores da União impossibilitou a realização de tratativas de reparcelar compromissos anteriores.

A cobertura financeira corre por conta da superavit que está se verificando no exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2001.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 12/11/2001
PMDB: _____
PPB: _____
PFL: _____